



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de uma política salarial aos membros do Conselho Tutelar do município.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de uma política salarial aos membros do Conselho Tutelar do município.

O Conselho Tutelar exerce uma função essencial na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, atuando de forma direta na proteção social, no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e na promoção do bem-estar da população infantojuvenil.

Trata-se de uma atividade de grande responsabilidade, que exige dedicação integral, preparo técnico, equilíbrio emocional e constante disponibilidade, uma vez que os conselheiros atuam, muitas vezes, em situações de risco e urgência.

Diante da relevância do trabalho desempenhado, é fundamental que o Poder Público reconheça e valorize esses profissionais por meio de uma política salarial compatível com a importância da função. A valorização adequada contribui não apenas para a dignidade dos conselheiros, mas também para o fortalecimento do próprio Conselho Tutelar, garantindo maior eficiência e qualidade nos atendimentos prestados à população.

Além disso, a instituição de uma política salarial justa serve como incentivo, assegurando que profissionais capacitados se sintam motivados e reconhecidos, fazendo jus à posição de extrema importância que ocupam na sociedade.

Dessa forma, a presente indicação visa promover o reconhecimento e a valorização dos Conselheiros Tutelares, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 17 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

